CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.689/0001-09 Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000 Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025/2023 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 025/2023-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: HEINS NICHOLSON SVARTZ

<u>CARGO:</u> VEREADOR <u>CPF. N°</u> 054.567.489-16

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA - PR, TENDO COMO PAUTA ROTINAS DA CÂMARA MUNICIPAL ADMINISTRATIVO – POLÍTICO E ORÇAMENTÁRIO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 24/10/2023 À 27/10/2023

ORIGEM: VIRMOND - PR. DESTINO: CURITIBA - PR.
RETORNO: 27/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS), COM PERNOITE.

VALOR: R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS REAIS).

Virmond, 23 de outubro de 2023

ELIZEU KOMINECK Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Virmond ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09 Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000 Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 025/2023

Virmond/PR, 23 de outubro de 2023.

Exmo Sr. Elizeu Komineck Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente.

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Capital 05/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Capital do Estado do Paraná, na data de 24 de outubro de 2023, estarei participando de um evento ROTINAS DA CÂMARA MUNICIPAL – ADMINISTRATIVO – POLITICO E ORÇAMENTÁRIO.

Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

concessao da diaria que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 24 de outubro de 2023, por volta das 08:00 horas, com retorno previsto para o dia 27 de outubro de 2023, por volta das 18:00 horas, com pernoite, justificando assim à diária solicitada.

Respeitosamente,

Heins Nicholson Svartz Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.689/0001-09 Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000 Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023/2023 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 023/2023-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: ROBERTO NEULS

CARGO: VEREADOR

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA - PR, TENDO COMO PAUTA EVENTO DE POSSE DO PRESIDENTE ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS E DIRETORIA DA FETAEP.

ORIGEM: VIRMOND - PR. DESTINO: CURITIBA - PR.
RETORNO: 21/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA), COM PERNOITE.

VALOR: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Virmond, 19 de outubro de 2023

ELIZEU KOMINECK

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09 Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000 Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 023/2023

Virmond/PR, 19 de outubro de 2023.

Exmo Sr. Elizeu Komineck Câmara Municipal de Virmond -PR

Senhor Presidente.

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Capital do Estado do Paraná, na data de 20 de outubro de 2023, estarei presente no evento do presidente Alexandre Leal dos Santos e diretoria da Fetaep. Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que

A saída está prevista para o dia 20 de outubro de 2023, por volta das 07:00 horas, com retorno previsto para o dia 21 de outubro de 2023, por volta das 12:00 horas, com pemoite, justificando assim à diária solicitada.

Respeitosamente,

Roberto Neuls Vereador

Câmara Municipal de Virmond

ESTADO DO PARANA

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/2023 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 024/2023-CMV Elizeu neck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

CARGO: VEREADORA CPF. N° 881.052.379-20

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA - PR, TENDO COMO PAUTA ROTINAS DA CÂMARA MUNICÍPAL ADMINISTRATIVO – POLÍTICO E ORÇAMENTÁRIO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 24/10/2023 À 27/10/2023

ORIGEM: VIRMOND - PR. DESTINO: CURITIBA - PR. RETORNO: 27/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (TRES), COM PERNOITE.

VALOR: R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS REAIS).

Virmond, 23 de outubro de 2023

ELIZEU KOMINECK

Câmara Municipal de Virmond ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 024/2023

Virmond/PR, 23 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Capital do Estado do Paraná, na data de 23 de outubro de 2023, estarei participando de um evento ROTINAS DA CÂMARA MUNICIPAL – ADMINISTRATIVO – POLÍTICO E ORÇAMENTÁRIO.

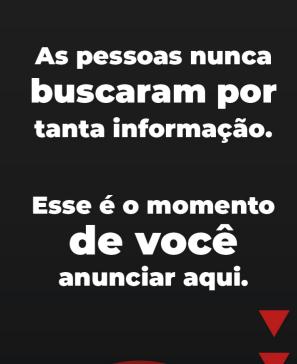
Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a

Anna, soichto sejain teanzados os procedinientos necessarios para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 24 de outubro de 2023, por volta das 08:00 horas, com retorno previsto para o dia 27 de outubro de 2023, por volta das 18:00 horas, com pernoite, justificando assim à diária solicitada.

Respeitosamente,

Sandra Lessi Passarin





Fale com a gente (42) 3635-2944



* Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 4253 do Jornal Correio do Povo do Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Rua Barão do Rio Branco, re 3170 - Bairro São Francisco CEP.85.303-130 - Fone: 42 3635 8120 - E-mail: asocial@ls.pr.gov.bi Laranjeiras do Sul - Paras do Sul - Paras.

Art. 1° - O Conselho Muricipal des Direitor da Criança e de Adelescente - CMDCA, no uso des usas attibuções leagia contrieira patia al Municipal nº 030/2010, Corrocia consenhibra tutales espenhis, MARIE AD. ABREL 19E ARALUO, CPF Nº 57 (44) 515/40, RG nº 3265.082-3378, (6*) conclora ne elegia do Concenho Tutelar de 2011 com 139 volos, conforme Estial CMDCA Nº 011/2019), para assumir interinamente a vaga de conselheira tutelar.

Art. 2º. A Candidata será comunicada formalmente, bem como no Órgão Oficial do Município, devendo comparecer para tomar posse do cargo junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefetiura Municipal de Laranajeiras do Sul-PR no dia 23/10/2023.

Art. 3º. O não comparecimento no local e no prazo estipulado, implicará na perda dos direitos advindos do processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar, sendo efetuada a convocação do próximo suplente para suprir a demandar.

Simone Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA

Mandato 16/06/2023 a 16/06/2025



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

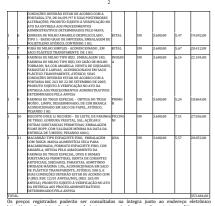
Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410 205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-9135 ou (42) 3635-9136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS № 161/2023 PREGÃO PRESENCIAL № 075/2023-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/1993, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 075/2023 conforme abaixo:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS TOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DISTRIBUIDOS PELA RAIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DO TO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Lote	ltem			Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1		SABOR SUL		UN	3.600,00	24,54	88.344,00
1	22	IÇÜCAR CRISTAL, EMBALAGEM, COM 5 KC. ACÜCACE RESTAL BRANCO-PACOTE 5 KG. SACARGOE DE CANA DE ACÜCAR ASPECTO CRANULIASO FINO A MEDIO, ISERTO DE MATERIA TERROSA, LIVRE DE IMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS PENEIRADA, DE BOA QUALIDADE LIVRE DE BIJIDADES, SACAMBANCO DE SACAMBA	CERTA NO		UN	3.600,00	19,03	68.508,00
1	03	FIELD PRETO TIPO 1, EMMALAGEM COM 1 KC. FEJIAD PRETO TIPO 1, EMMALAGEM COM 1 KC. SVETENOS EXIGO, COM TEON DE UNIDADOS MÁDIMA NETENOS EXIGO, COM TEON DE UNIDADOS MÁDIMA EM STUDA DE OTIPO TAMBE A LORGE ES SPÉCIES, ACOMICIONADO DE MACO PLÁSTICO, CONTENDO O C. E SUAS CONDUCTOS ENUPRÁN ESTA DE ACURSO NOSTRUCIO NOBRATIVA 1, ED 22 DE NASCO DE SUAS ALTERNAÇÃOS POSTERIORES, RODUITO SUBETIO A VERBIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGICA ADO SUBETIO A VERBIFICAÇÃO NO TO DA ENTREGICA DE MAPA.	REI DA MESA		UN	3.600,00	7,08	25.488,00
1	4	SUED DE SOJA, 900 MI. (ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, DETIDO DA MESTURA DE ÓLEOS DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTRACIAS ESTRANHAS, EM PRASCO DE 900 MIL SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12866 DE 20/10/78, PRODUTO SUBETO À VERHÍFICAÇÃO NO ATO DA ENTRECA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	СОАМО		UN	3.600,00	6,75	24.300,00
1	5	LEITE UHT INTEGRAL, EMBALAGENS TETRAPARK COM 1 LT. LEITE UHT/JUAT INTEGRAL; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%; EMBALADO EM CAIXA TETRAPACK CONTENDO 1 LITRO: E SUAS	AMAN HECER		UN	3.600,00	5,19	18.684,00



VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 353.484,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quatroc

ortenta e quarro redisj.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2023.
PORO: Compara de Laranieiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2023-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SITE DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 7e.205.970/1001-95, com endereço à Rua Espedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sal Parania, CEP. 83.01-410, inset air or presentado polo Preticio Municipal. Se; JOMATAS PILISBERTO DA SUNA portandor da Cédula de Identidade nº 3.993.366-3-580/PRG insertino mOT/PAF solo nº 588/973.719-53.

CONTRATADA: CLEVERSON ZORTEA, inscrita no CNP] nº 07.178.860/0001-69, situada a Rua Sete de Setembro, nº 2500, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-070, neste ato representada pelo Sr. CLEVERSON ZORTEA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 027.978.399-00, e portador da cédula de identidade nº 10.416.0034-5SS/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2023

No día 23 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA. <u>HOMOLOGA</u> o Processo Licitatión Modaldiade Pregáb Presencial Nº 074/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SITE DA PREFEITURA DE LARANLEIRAS DO SULL, em favor da empresa venordora polo critário Menor Procy por flom:

CLEVERSON ZORTEA	01.	10.680,00
CNPJ: 07.178.860/0001-69		

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 074/2023 R\$ 10.680,00 (Dez Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2023

do odubuo de 2023, gede consisteda e regularidad des also procedimentals, comprisente, los JOMANS FILISBERTO DA SILIA, HOMILOGIA D'ENCAPERIO DE CONTROLLA DE LA CONTROLLA DE L

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI CNPJ: 26.655.261/0001-33	01.	353.484,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 075/2023 R\$ 353.484,00 (Trezentos e Cinqüenta e Três Mil, Quatrocentos e Oltenta e Quatro Resis).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

PORTARIA Nº 171

SÚMULA: APROVA MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuirões lenais

RESOLVE:

 $\bf Art.~1^o$ - APROVAR, na forma do anexo, o Manual de Procedimentos de solicitação e execução de empenho, liquidação e pagamento de despesas.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Empenho, Liquidação e Pagamento

Com o advento do Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo (ProGov), do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, responsável pela implantação do novo PCA Municipal, torna-se necessário normatizar os procedimentos para empenho, liquidação e pagamento da despesa orçamentária.

A primeira fase para implementação do Controle Orçamentário começa com a Elaboração da Proposta Orçamentária, ocasião em que as atividades de diagnóstico, programação, projeto e estimativa de custos devem ser planejadas de modo a satisfazer as necessidades do Município para o próximo exercício.

que a comporte, nem quando imputada em dotação imprópria, vedada expressamente qualquer atribuição de fornecimento ou prestação de serviços cujo custo exceda os limites previamente fixados na Lei Orçamentária Anual, ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Quando houver redução ou cancelamento, no exercício financeiro, de compromisso que caracterizou o empenho, haverá anulação parcial ou total do empenho, revertendo a importância correspondente à respectiva dotação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUACU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

É o ato da autoridade competente ou, por delegação de competência e/ou de outro designado para tal, que cria para o Município a obrigação do pagamento dentro do limite dos créditos concedidos no orçamento para cada despesa.

É prévio, ou seja, precede a realização da despesa e está restrito ao limite do crédito orçamentário; conseqüentemente, é vedada a realização de despesa sem prévio empenho. A emissão do empenho deduz o seu valor da dotação orçamentária, tornando a quantia empenhada indisponível para nova aplicação.

a) Ordinário ou Normal: utilizado pelo ordenador da despesa quando o valor do empenho é igual ao da compra ou do serviço, e a liquidação e os pagamentos devem ser efetuados em uma única vez.

Refere-se a um determinado fornecimento de material, à prestação de serviço ou à execução de obra. Não há parcelamento na liquidação da obrigação, nem descontos, nem acréscimos. São perfeitamente definidos o valor e o credor. Como exemplos citamos:

- Aquisição de materiais;
- Manutenção de veículos, etc.

b) Estimativa: quando a obrigação financeira assumida pela entidade ainda não tem o seu valor líquido e certo, o qual é determinado no momento da líquidação. O valor total da despesa é estimado, podendo ser líquidado e pago em parcelas mensais. Como exemplos citamos:

- Obras por medição;
- Energia Elétrica;
- · Suprimento de fundos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUACU

- Água e Esgoto;
- c) **Global**: efetuado para despesas contratuais, ou outras nas quais o pagamento será de forma parcelada e fixa, em que já se conhece o valor da obrigação até o final do contrato. Como exemplos citamos:

 - Serviços de limpeza;

Antes do empenho, entretanto, o responsável por sua solicitação terá de verificar:

- a) Se há necessidade ou não de efetuar a licitação por qualquer das modalidades conhecidas, dependendo do limite estabelecido na legislação;
- b) Se a despesa foi ou não incluída no orçamento. Em caso afirmativo, se a dotação é suficiente ou não para suportá-la.
- Obtidas as respostas afirmativas, ordena-se o empenho.

Para cada empenho, será extraído um documento denominado "Nota De Empenho", que indicará o nome do credor, a especificação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria, assinada devidamente pela autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

2.2 Liquidação

 $\acute{\rm E}$ o ato da administração que verifica o direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios.

- Essa verificação tem por fim apurar:
 a) A origem e o objetivo do que se deve pagar;
 b) A importância exata a pagar;
 c) A quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

A LIQUIDAÇÃO, como verificação física da despesa, terá por base:
a) O contrato, ajuste ou acordo respectivo;
b) A Nota de Empenho;
c) Os comprovantes da entrega do material, da prestação de serviços e outros, mediante o a

Observação: Todas as despesas, de origem orçamentária ou não, pas pelo estágio da Liquidação.

O pagamento é o último estágio da despesa. Por ele se extinguen as obrigações assumidas com terceiros.

O pagamento é ordenado pela autoridade competente, quando a for considerada liquidada ou processada.

A Ordem de Pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelo Setor Financeiro, tais como: DOC, TED, PIX, depósitos ou outros procedimentos adotados pelo Município, e encaminhados, posteriormente, ao Setor de Contabilidade, para as providências sob sua responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ-MF 01.612.6340001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU -

O Município deve adotar medidas para divulgar, a todos os sados nas compras de bens ou contratação de serviços, as fases da a e da obrigatoriedade do Empenho.

2.4.1 Definir o responsável pelo Empenho. Dentro das possibilidades e realidades do Município, o gestor designará o(s) funcionário(s) responsável(is) pela emissão do Empenho, com desejável conhecimento do Plano de Contas.

2.4.2 Observar a segregação de funções. Atentar para a separação dos responsáveis pelos serviços de empenho, liquidação e pagamentos, a fim de aumentar o controle sobre as fases da despesa e evitar possíveis fraudes.

2.4.3 Definir os Procedimentos de Compras.

É importante que toda compra de bens ou contratação de serviços cedida da requisição do setor solicitante, devidamente preenchida e

Deve-se exigir o Empenho para toda e qualquer despesa orçamentária, precedida de autorização prévia.

2.4.4 Controle e acompanhamento do processo de Empenho.

Uma vez que a utilização do empenho reflete diretamente no tto, o remanejamento de dotação ou a reformulação orçamentária ilação só será possível se houver saldo nas rubricas a serem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

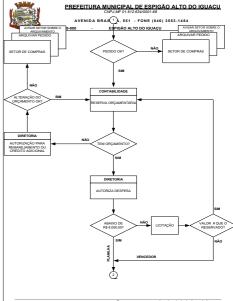
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

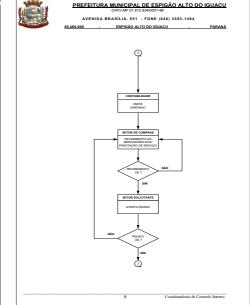
É importante prestar atenção na data da realização do empenho, pois é nela que estarão vinculadas as outras emissões de empenho, não podendo sobrepor-se ao dia e mês.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUACU

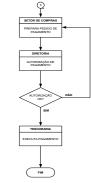
AVENIDA BRASÍLIA. 551 - FONE (046) 3553-1484

ANEXO I - MODELO DE FLUXOGRAMA

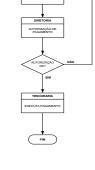


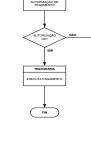














PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJAF OI 617 6340001-28

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

SÚMULA: DESIGNA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E MONITORAMENTO DO PPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a e responsável pela revisão e monitoramento dos programas estabelecidos equipe responsável pela rev pelo Plano Plurianual – PPA:

- ARMELINDO FLÁVIO DREHER; JOCEMAR MENDES DE JESUS; SUSI MACIEL VELHO.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

PORTARIA N.º 332/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere <u>SUL-PR</u>, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal de n.º 074/2010 de 26/11/2010:

BMPOSSAR INTERINAMENTE, por um período de 30 (trinta) dias, a Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada:

NOME			CARGO		LOTAÇÃO	PERÍODO DA INTERINIDADE
Marilda Araújo	Abreu	de	Conselheira Suplente	Tutelar	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	23/10/2023 a 21/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de outubro de 2023.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Gabinete do Prefeito Municipa

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
50075-1	Ana Paula dos Santos Andrade	Assistente Social	17/10/2023 a 14/04/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 23 de outubro de 2023.

$\frac{1^{a}\,\text{VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL} - }{\underline{PR}}$

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DA SRA. JOCIANE LUZIA

O Doutor PAULO HENRIQUE DIAS DRUMMOND, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente leva ao conhecimento de todos, para que no futuro não aleguem ignorância (desconhecimento), de que neste Juizo e Cartório Cível se processou os autos nº 0004562-49.2019.8.16.0104 DE INTERDIÇÃO, no qual foi declarada Incapaz, a Sra. JOCIANE LUZIA DO NASCIMENTO, brasileira, portadora da CI/RG sob o n. 10.822.586-6 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o n. 071.895.139-57, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, n. 1587, no Município de Rio Bonito do Iguaçu – Estado do Paraná, com fundamento no art. 1.775, § 3º, do Código Civil. Lavre-se termo e em obediência ao disposto no art. 755, 8³ do CPG e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a sentença no Registro de Pessoas Naturais e publique-a, imediatamente, na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma vez), e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Oportunamente, arquive-se. Paulo Henrique Dias Drummond, Juiz Titular.

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos vinte dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três. Eu, Liandra Franco França, Técnica Judiciária.

DECRETO Nº 132 de 21 de Ou

Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Granizo (13213)

O(A) Senhor(a) **Neimar Granoski**, Prefeito(a) do município de **Virmond**, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Indiso IV do artigo 8º de Lei Federal nº 12.030 de 10 de Abril de 2012,

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Decastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Granizo (13213).

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a co municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecedação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à noculação afetada pelo desastre, sob a coordenação de COMPDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastro e en caso de risco inimente, a: Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação
Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, ascindenização posterior se houver dano;

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o inicio dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastro.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser o

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com futer no incise VIII de Art. 50 a Lei nimiero 4.113, de 01 de abilir e 2022, non prejuizo a presidente de La General Companya de la Companya de





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023

CIPIO DE VIRMOND - ESTADO DO PARANA

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei nº. 8.666/13, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, e, o leliceiro ficial contratado, André Liuz Wulschik, Marticulado na Junta Comercial do Paraná, em conformidade de Leliceiro Oficial 20/327-L, conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto nº 21.981 de 1932, e art. 32.1, da la ci. nº 3.934/40, 461 de la de novembro de 1994, suas alterações e demais legislações aplicaveis à espécie, TORNA PÚBLICO a realização de licitação no dia 01/11/2023, a 34.400 horas, em vintude de Pandemai da COVID-10 e ovembro será nealizado en 10/11/2024, as 4/400 horas, em vintude de Pandemai da COVID-10 e ovembro será nealizado de Vendas no Superior de Comparto de Comparto de Vendas no Superior Edula.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a Alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, considerados inservíveis para a Administração, conforma pholyo discriminado;

Lote	Nome do produto		Valor Inicial (VI) TOTAL		
1	Fiat/Uno Mille Economy - 2012/2012 - Placa A**-***7	R\$	2.000,00		
2	Renault/Master Allt Amb1 - 2014/2015 - Placa A**-***6	R\$	25.000,00		
3	Tanque Reservátorio	R\$	1.000,00		
4	Sucata Pneus	R\$	150,00		
5	Sucata de Equipamentos Eletrônicos	R\$	150,00		
6	Sucata Equipamentos Diversos	R\$	100,00		
7	Sucata Ferrosa	R\$	200,00		
8	Sucata Reatores	R\$	150,00		
9	Sucata de Cilindro, Máquina de Costura e Forno Elétrico	R\$	150,00		
10	VW/Gol CL MB - 2016/2016 - Placa B**-***2	R\$	2.500,00		
		R\$	31,400,00		

A descrição completa dos bens descritos acima deste Edital, e as fotos e descrição completa bem como cadastro para os lances no site do leiloeiro Oficial:



Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000 CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

- Poderão participar do presente Leilão, Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas.
- Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no SUPERBID EXCHANGE, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezolto) anos não serão admitidos a participar do leilão.
- 2.4. Os Lotes de Sucatas de Veículos em geral, somente poderão ser arrematados por Empresas cadastradas em seus receptivos DETRANS.

3. DA VISTORIA DOS BENS

3.1 Os BENS descritos na presente licitação caracterizados no item "01", encontram-se à disposição dos interessados, na Sede da Secretaria de Administração, à Avenida XV de novembro, "6 608. Centro, nesta cidade de Virmon, Estada do Parana, para vistoria, onde poderão ser examinados no horário das 07:30 horas 11:00 horas e das 13:00 horas até às 15:00 horas, em dias úteis, de segunda à sexta-feira no telefone (42) 3618-1122 com o responsável do setor de Convênios Senhor Paulo Augusto Mierjam

4. ESTADO DOS BENS

4.3 O Interessado declara ter pieno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILUDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Municipio de Virmond, o clicativo filoria de o SUPERBID EVICHANISE por eventuais vicios, defetios ocultos, regularidade mecanica, elétrica, elétricia, hidráulica ou consertos, bem como de suas peças, estruturas e componentes, dos bens e velucios ofertados no evento, bem como providências relativarse a retirada e transporte dos bens arrematados, não aceitando reclamações ou desistências decorrentes de omissão no exame e vistoriá dos bens adquiridos colocados em leilão.

Serão de responsabilidade do COMPRADOR todas as despesas decorrentes da eventual necessidade de troca de partes e peças dos bens e veículos ofertados no evento ou sua regularização junto aos órgãos competentes.

5. DOS LANCES



Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

CNPJ: 95.675.220001.74 - Fone: (42) 3618-1122

CNPJ: 95.675.220001.74 - Fone: (42) 3618-1122

5.2 Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. 5.3 O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sem maior lance ofertado.

5.4 Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o crondmetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar noves lances.

5.5 O Servidor Municipal encarregado do Leilão ou o Leiloeiro Oficial poder Municipio de Virmond, conciliar (aincronizar) o horário previsto para o encerran características guias ou semeirantes, com observância da regra prevista no ; 6. DO PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA

6.1 É o valor mínimo estipulado pelo Município de Virmond, para a venda do bem. O valor atribudo para o lanos inicial ecibido no SUPERBID EXCHANGE ("valor inicial do telado cal valor de abertiars") o a prepor initimo de venda do bem ("valor reservado") ("prepo de reserva").
6.2 A comissão do Lelideiro será de 5% (cinco por cento) sobre o bem arrematado, a ser pago pelo arrematantado, à vista.

7. DOS LANCES AUTOMÁTICOS

7.1 O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automáticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, carecició de um incremento fixo e pré-detenimado, da étu milimite máximo definido polo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os ances automáticos ficaráo registrados on sistema como a data em que forem programados.

8. DA CONTA DIGITAL SUPERBID PAY

8.1 O SUPERBID EXCHANGE disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de fitulandade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos ("Conta Digital Superbid Pay").

8.2 A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 ("Superbid Pay").

8.3 O usuário poderá aportar recursos em reals na sue Conta Digital Superbiol Pay independentemente da resiltación de compresa no SUPERBID EXCHANGE. Para tanto, devience acesar a según-filmá Contar do SUPERBID EXCHANGE, clicar no batos vidicionar Digital de selectionar uma das formas disponíveis: (I) Boleto Bancário ~ (II) Transferênda Bancário ~



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95:587250001-47 - Fone; (42) 9816-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

erados lances de valor igual ou superior ao atribuído no item "01" destr

9.2. Será considerado vencedor, aquele que oferecer o maior lance acima do preço mín fixado para cada bem ofertado.

9.3. Os bens arrematados serão pagos à vista, e em moeda corrente nacional através do SUPERBID EXCHANGE que disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade prépaga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos ("Conta Digital Superbid Pay") no prazo de até 2 disa apos o leitilio. Também correira por conta do arrematante o pagamento de 5% (cono por cento) a titulo de corrissado do leitoeiro, bem como o valor de 0.9% (zero virgula nove por cento) do valor da arrematação a talto de recolhimento de ICMS.

9.4 Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção "Minhas Compras" do EXCHANGE, clicar no botão "Continuar para Pagamento" e selecionar, na tela segui de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, T Bancária ou Cartão de Crédito, conformé disponíve).

9.7. A liberação do bem ficará condicionada à confirmação dos Pagamentos referentes ao bem arrematado, a comissão do leiloeiro e ao valor correspondente ao ICMS, junto as contas:

9.9. A Nota de venda em leilão será emitida em nome do arrematante ou da empresa da qual é proprietário, mediante apresentação de Contrato Social. Não será permitida emissão da nota fiscal em nome de terceiro estranho ao ato de arrematação. 9.10. As retiradas das notas de vendas em leilão deverão ser entregues pelo Leilo via e-mail ao arrematante comprador. Os Documentos de Transferência deverão i juntos a Secretaria Municipad de Trânsitos Georçãos Vários são Avenida XV de non esta cidade de Virmond, Estado do Paraná, no horário das 07:30 horas às 15:00 ho úteis, de segunda à sexta-feira.

9.11. Somente após o pagamento do valor total do bem arrematado, o arrematante estará autorizado a retirar os bens, sendo que o pagamento deverá ser realizado na totalidade das obrigações, que corresponde a somatoria do valor do bem, do ICMS e da comissão do leloleiro.

9.12. O arrematante deverá transferir junto ao DETRAN o BEM arrematado (<u>quando for o caso</u>), para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (tritta) días, a contar de sua retirada, conflorme prescreve o art. 123, 1 e § 17, da Lei nº 9.503/1997, sob pena de o mesmo ser recolhido pela

9.13. Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento gráfico que identifique BEM como pertencente à Prefeitura Municipal de Virmond, após a concretização da alienação.



Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000 CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

9.14. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vinegociar o BEM antes do pagamento e da transferência do mesmo.

DIÇÕES PARA A RETIRADA DOS BENS

10.1. A retirada do bem arrematado por terceiros, só será permitida me procuração original do arrematante, devidamente assinada e com firma

10.2. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada e também de verificar a necessidade de óleo combustível dos veículos, e demais equipamentos e materiais para fazê-lo.

10.3. O prazo para retirada dos lotes é de 15 (quinze) dias úteis após a liberação, sc pagamento de estadia, a razão de R\$ 50.00 (cinquenta reais) por dia de permanênci ade o 30º dia útla, a contar da data do leitão. Findo este prazo, a venda será anuala revertido à Prefettura Municipal de Virmond. Estado do Paraná, não cabendo ao a qualquer indenização do devolução da quantia pagida.

10.4. A retirada do BEM arrematado poderá serfeita nos seguintes horários: de segunda a sexta feira das 08h00 ás 11h30min e das 18h30 ás 17h00, em dias úteis, não sendo aceitas reclamações poderiores a arrematação refere

10.5. A entrega do BEM será efetuada juntamente com o docume devidamente preenchido e assinado (<u>quando for o caso</u>).

10.6. As despesas provenientes da transferência do BEM lelloado serão suportadas pelo respectivo arrematante.

quarque inegularitades et ou invergencia spos a terricipa doto; premitips, 10.8. Na retrada doçi bernina, inermatado(s), o arrematante deverer inspetiar e cumpir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Virmond/PR no que se referer a utilização de velucia aproprieda, pessoal develumentes identificado e portando todos os a utilização de velucia aproprieda, pessoal develumente identificado e portando todos ao Município de Virmond, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

11.1. A licitação será julgada pelo critério de "MAIOR LANCE", observando-se os preços mínimos de arrematação dos BENS, conforme estabelecido no item "01" deste edital.

12.2. O presente edital encontra-se à disposição dos interessados, no edificio da Prefeitura de Virmond, no endereço acima mencionado, no período das 08:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis, pode ser solicitado através do e-mail <u>prefeituravirmond@gmail.com</u> ou ainda, no site www.virmond.or.gov.br

12.3. No caso de desistência ou não pagamento, o arrematante pagará uma multa de 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o valor da arrematação, bem como ficará sujeito as sanções, independente de interpelação judicial o uextrajudicial.

12.4. Fica reservado ao Comitente deste Município de Virmond, Estado do Pa os bens por precos inferiores ao da avaliação 12.5. No ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes no presente regulamento e não poderá alegar desconhecimento das condições previstas neste edital, o qual foi amplamente distribuído e lido no inicio do teilão.

12.7. A documentação necessária à transferência de propriedade do veículo será encaminhada e providenciada junto ao CIRETRAN pelo Comitente, todas as despesas necessárias ficarão sob responsabilidade do arrematante.

12.9. De acordo com a legislação em vigor, o veículo sinistrado está sujeito a vistoria pelos órgãos competentes (INMETRO/DFRV), cujas despesas correrão por conta do arrematante. 12.10. No decorrer do evento, o leiloeiro não poderá alterar as normas e condições prevista ais dúvidas deverão ser esclarecidas antes da realização do leilão, pois não serão nações posteriores. Os casos omissos no presente edital, serão resolvidos nos slação vigente.

12.12. Poderão até o dia do leilão, ser retirados alguns lotes, ficando a critério do Cor deste Município de Virmond, Estado do Paraná e do Leiloeiro Oficial. 12.13. Este Município de Virmond, Estado do Paraná se reserva o direito de revogar ou anular o Leilão, nos casos previstos em Lei, sem que caiba qualquer indenização por parte do Licitador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

12.14. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores deste Município de Virmond, Estado do Paraná, inclusive membros da comissão, permanente de licitações, não serial considerados nem acellos como argumentos para impograções, como argumentos para impograções, que acelemento deverá ser solicitado por escrito através de enderego constante no preâmbulo deste edital ou encaminhadas attavés do e-mallo refedituarimento (Romalicom).

13.1. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercicio financeiro de 2023, no valor de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), nas dotações indicadas na forma do anexo a

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será tilizado o valor de R\$ 62.000.00 (sessenta e dois mil reals) do cancelamento de dotações, odas indicadas na forma do anexo a este Decreto e o valor de R\$ 31.6000,00 (rezentos e lezesseis mil reals) do excesso de arrecadação da seguinte alínea de receita: 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CVP1-MF 01.612.634/0001-68

AGENOR RERTONCELO

Anulação Anutação Abertura

Página 2 30,000,00 13.391.1301.2005 Apoio a Eventos e Promoçõ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5780 00000 Recursos Ordinários (Livres Acréscimo Abertura Excesso de Arre

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/CMEAI
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma na sede da
Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em
consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, planilhas de

serviços e demais peças e documentos integrantes. SESSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES: 10/11/2023, até

às 14:00 horas.
VALOR MÁXIMO: R\$ 90.045,19 (noventa mil, quarenta e cinco reais e

AUTORIZAÇÃO: Odelcio José Cecatto – Presidente da Câmara Municipal.
AUTORIZAÇÃO: Odelcio José Cecatto – Presidente da Câmara Municipal.
LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO
CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS: No Departamento de Licitações da
Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná,
stio à Rua Belo Horizonte, s'n, Centro, ou atraves do Telefone: (46) 3553-1436,
ou pessoalmente em horário de expediente das 07:30 às 11:30 c das 13:00 às
17:00 horas e/ou no enderçoe eletrônice: hittps://menai.pr.gov.br/.
Espigão Alto do Iguaçu, 23 de outubro de 2023.
LIAMARA ANDREIV
Presidente da Comissão de Licitações

Presidente da Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS NTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 073/2023 DALIDADE PREGÃO ELETRÓNICO Nº 051/2023

MARCA/ VALOR VALOR									
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL			
001	ÁCIDO P/ LIMPEZA DE PISO C/ 970ML	UN	40,00	REMOVEX	12,58	503,20			
002	AÇUCAREIRO DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 500 GR	UN	2,00	ARQPLAST	10,48	20,96			
010	AVENTAL DE COZINHA IMPERMEÁVEL	UN	50,00	FLABOM	19,48	974,00			
011	BACIA PLASTICA 10 LT	UN	15,00	ARQPLAST	7,48	112,20			
012	BACIA PLASTICA 3 LT	UN	15,00	ARQPLAST	4,49	67,35			
013	BACIA PLASTICA 5 LT	UN	15,00	ARQPLAST	5,29	79,35			
015	BALAO Nº 6,5 PCT C/ 50 UN	UN	20,00	SÃO ROQUE	11,99	239,80			
021	CANECA DE VIDRO COM NO MÍNIMO 300ML	UN	30,00	WHEATON	14,99	449,70			
023	CHAIRA PARA AMOLAR FACA	U	5,00	ORIGINAL	34,90	174,50			
024	COADOR DE TECIDO P/ CAFÉ	UN	30,00	FLABOM	8,99	269,70			
025	COLHER DE SERVIR EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	10,00	ORIGINAL	22,99	229,90			
026	COLHER DE SOPA KIT C/ 3 UND	KIT	30,00	SIMONAGGIO	13,99	419,70			
028	CONCHA DE SERVIR EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	10,00	ORIGINAL	21,99	219,90			
029	COPO DE MEDIDA TAMANHO 150ML	UN	50,00	ARQPLAST	8,99	449,50			
041	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE COM 4 UND 110X75X20MM	U	1.000,00	CONDOR	2,35	2.350,00			
042	FACA COM LÂMINA DE NO MÍNIMO 8 EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO	UN	10,00	ABBMIX	27,99	279,90			
043	FACA DE SERRA KIT C/3 UND.	KIT	30,00	SIMONAGGIO	14,99	449,70			
044	FACAS DE MESA 6 PEÇAS C/ CABO DE PLASTICO, MAT RESISTENTE	CJ	5,00	SIMONAGGIO	29,99	149,95			
046	FILTRO 103 P/ CAFÉ C/ 30 UNID	CX	100,00	BRIGITTA	4,78	478,00			
047	FILTRO P/ BOMBA DE CHIMARRAO EMB. C/3 UN	PCT	15,00	VERDELANDIA	2,42	36,30			
050	GARFO KIT C/3 UND	KIT	30,00	SIMONAGGIO	13,99	419,70			
051	GARFOS DE MESA 6 PEÇAS C/ CABO DE PLASTICO, MAT RESISTENTE	CJ	5,00	SIMONAGGIO	27,99	139,95			
052	GARRAFA TERMICA QUENTE/FRIO 3 LT	UN	10,00	MOR	37,99	379,90			
053	GARRAFA TÉRMICA TIPO AIR POT PUSH BUTTON NEW INOX 2,2 LT	UN	10,00	INVICTA	214,99	2.149,90			
059	JOGO DE COPO DE VIDRO COM 6 UNIDADES DE 300ML	JG	15,00	NADIR FIGUEIREDO	23,99	359,85			
061	LIMPA VIDROS C/ ALCOOL 500ML	UN	100,00	ALPES LIMPA	11,99	1.199,00			
064	LIXEIRO DE PEDAL COM TAMPA 15 LT	UN	20,00	ARQPLAST	43,90	878,00			
078	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	UN	100.00	FLABOM	5.99	599,00			





ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR
003	AGUA SANITARIA DE 5 LT	U	500,00	HERANÇA	6,80	3.400,0
006	ALCOOL 70% LÍQUIDO DE 1 LT	U	1.000,00	VALE VERDE	3,98	3.980,0
007	ALCOOL 70% LÍQUIDO DE 5 LT	U	500,00	VALE VERDE	21,15	10.575,0
800	ALVEJANTE SEM CLORO COM OXIGÊNIO ATIVO 5 LITROS	U	250,00	HERANÇA	12,50	3.125,0
009	AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO 5 LT	U	30,00	HERANÇA	8,40	252,0
034	DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL C/5 LTS	U	700,00	HERANÇA	7,80	5.460,0
036	DETERGENTE LIQUIDO PARA USO GERAL C/ 2 LTS	U	500,00	HERANÇA	3,70	1.850,0
062	LIMPADOR DE USO GERAL C/ 500 ML	UN	1.000,00	HERANÇA	2,00	2.000,0
094	RODO DE ESPUMA P/ LIMPEZA DE CHÃO 25 CM C/ CABO	UN	200,00	HARACEM	6,00	1.200,0
095	RODO DE ESPUMA P/ LIMPEZA DE CHÃO 25 CM C/ CABO COM FIBRA VERDE	U	200,00	HARACEM	5,00	1.000,0
096	SABÃO EM BARRA C/ 5 UNID DE 200 GR	UN	200,00	HERANÇA	5,50	1.100,0
107	VASSOURA DE NYLON P/ LIMPEZA DE CHÃO C/ CABO	UN	200,00	HARACEM	4,80	960,0
108	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UN	200,00	HARACEM	19,10	3.820,0
				TOTAL	DOS ITENS	38.722,0

	ECEDOR: PLANALTO COMERCIO E .424/0001-11	TRAN	SPORTE	S DE ALIMEN	TOS LTDA	CNPJ N
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR
	ALCOOL 70% EM GEL 5 LT	U	200,00	SUPER VALE	29,27	5.854,00
	ALCOOL 70% EM GEL 500ML	U	300,00	SUPER VALE	5,00	1.500,00
033	DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO, EMBALAGEM DE 5 LITROS.	U	500,00	BOLTTI	61,49	30.745,00
097	SABÃO EM PÓ C/ 1 KG	UN	200,00	SOFT SCENT	4,70	940,00
				TOTAL	DOS ITENS	39 039 00

FORNECEDOR: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ Nº 12.811.487/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
ANDO DE SESTIMONO. 32



ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
014	BACIA PLASTICA CAPACIDADE MIN. 15 L	UN	50,00	ARPLAST	9,20	460,00
018	BORRIFADOR COM CAPACIDADE DE 500ML	U	50,00	NOVA ERA	10,33	516,50
022	CERA LÍQUIDA 750 ML	UN	15,00	WORKER	9,83	147,45
027	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA BRANCO - 50 UNIDADES	PCT	50,00	CROPAC	4,71	235,50
032	CREME DENTAL DE 90 GR	UN	250,00	FREEDENT	3,88	970,00
039	ESCOVA SANITÁRIA COM CABO MIN. 25CM	UN	25,00	LET	5,03	125,75
040	ESPONJA DE LÁ DE AÇO C/ 8 UNID	UN	500,00	MEGA	2,23	1.115,00
045	FILME DE PVC ESTICAVEL COM 280MM X 100MM	UN	50,00	LUSAFILM	11,58	579,00
055	HASTE FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODÃO INFANTIL CX C/ 150 UN	CX	100,00	COTTON	4,88	488,00
057	ISQUEIRO	UN	70,00	BIC	5,90	413,00
065	LIXEIRO S/ TAMPA CAPACIDADE 10 LTS	UN	20,00	ARPLAST	7,10	142,00
068	LUSTRA MÓVEIS C/ 200 ML	UN	20,00	WORKER	7,83	156,60
70	PA DE LIXO COM CABO	UN	20,00	GAUCHA	5,99	119,80
071	PACOTE P/ EMBALAGENS FREEZER 5 KG ROLO C/ 100	RL	100,00	TUBESPACK	6,39	639,00
076	PALITO DENTAL C/ 200 UNID	CX	50,00	THEOTTO	2,05	102,50
880	PRATOS DESCARTAVEIS EMBALAGEM COM 10 UN Nº 21	PCT	100,00	DUDIGO	3,23	323,00
089	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO	DZ	20,00	GABOARDI	3,14	62,80
098	SABONETE 90 GR	UN	350,00	SENSUS	2,87	1.004,50
099	SABONETE LIQ. INFANTIL GLICERINADO HIPOALERGENICO C/ 200 ML	UN	50,00	ANJINHO	10,29	514,50
				TOTAL	DOS ITENS	8.114,90
FORN	ECEDOR: BACH INDUSTRIA DE EMBA		S LTDA C	NPJ N° 37.952. MARCA/		VALOR
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MODELO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 15					

	ECEDOR: BACH INDUSTRIA DE EMBA	LACL	O LIDA O			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
016	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 15 L	U	10,00	ARQPLAST	8,71	87,1
017	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 30 L	U	10,00	ARQPLAST	22,20	222,0
019	CAIXA DE PLASTICO HORTIFRUTI MEDIDAS 55 X 34 X 31	UN	20,00	ARQPLAST	61,39	1.227,8
020	CANECA DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 300ML	U	150,00	ERCA/1378	3,60	540,0
030	COPO DESCARTÁVEL C/ 100 UNID DE 180 ML CADA UNID	FRD	800,00	IBRASD	3,57	2.856,0
031	COPO DESCARTÁVEL C/ 100 UNID DE 50 ML CADA UNID	FRD	350,00	IBRASD	2,98	1.043,0
035	DESODORIZANTE DE AMBIENTE C/ 360ML EM AEROSOL PERFUMADO	U	150,00	GREAT	8,49	1.273,5
038	ESCOVA P/ LIMPEZA DE ROUPAS	UN	70,00	ECOO	2,55	178,5
048	FLANELA BRANCA 30X40CM	UN	50,00	ITATEX	1,76	88,0
054	GUARDANAPO DESCARTÁVEL C/ 50 UNID DE 20X22,5 CM	UN	70,00	TROPICOS	0,77	53,9
056	INSETICIDA C/ NO MIN. 300 ML.	UN	20,00	ULTRAINSET	10,10	202,0
060	LENÇO UMIDECIDO PCT C/ 96 UN.	PCT	100,00	USE	6,56	656,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO



ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
037	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO GERAL DE 500 ML	UN	1.200,00	LAVA MAIS	1,79	2.148,00
049	FRALDA P PROTECT NOT./DIU. INDICADOR DE UM. COBERTURA MAIS SECA C/28UN	U	50,00	PANTHER	29,00	1.450,00
058	JARRA DE VIDRO COM NO MÍNIMO 2 LITROS	UN	10,00	NADIR	38,00	380,00
081	PAPEL HIG C/ 4 UNID DE 10CM X 60M CADA UNIDADES FOLHA DUPLA COR BRANCA	UN	200,00	QUALITE	4,75	950,00
083	PAPEL TOALHA COM 02 ROLOS C/ 50 TOALHAS CADA DE 20CMX22CM CADA FOLHA DUPLA TIPO BRANCO.	UN	300,00	IDEAL	2,30	690,00
085	PEDRA SANITÁRIA SORTIDA UN 35 GR	UN	50,00	SUAVE LAR	1,75	87,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO



TOTAL DOS ITENS 5.705,50 Marquinho/PR. em 19 de Outubro de 2023

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal





O MUNICIPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANA, de acordo com o a 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, refer assinada em 20 de outubro de 2023. com validade de 12 meses. de acordo o

UKN	ECEDOR: LC MAQUINAS LTDA CNPJ Nº	48.892.	531/000			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	IMAQUINA DE BORRADO COM AFEA LES PORDADO DE 16 X 29 OM LES PORTOS DE 16 X 20 OM LES PORTOS DE 16 X 20 OM LES PORTOS DE 16 X 20 OM LES PORTOS DE 17 X 20 OM LES PORTOS DE	UN	1,00	BROTHER/ BP1530L	7.350,00	7.350,00
002	MÁQUINA DE COSTURA INTERLOCK INDUSTRIAL: MÁQUINA DE PONTO CORRENTE, SISTEMA AUTOMÁTICO DE LUBRIFICAÇÃO, ALTA VELOCIDADE E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SISTEMA DE TRANSPORTE SIMPLES POR DENTES IMPELENTES, COM DIFERENCIAL, SISTEMAS DE AUJISTE DE COMPRIMENTO DO	UN	19,00	MAFRAN SPECIAL/ MS-S3-5AT	2.150,00	40.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNP3 01.612.552/0001-3



	IMANUSEIO, SISTEMA DE RESERVATIONO DE SILLODOS SUPERIOR E NEEROR, PROTETOR SUPERIOR EN ELECTRON EN ELECTRON EN ELECTRON EN ELECTRON EN ELECTRON EN ELECTRON EL					
003	MAQUIMA DE COSTURA NITERLOCK MOUSTRAL MENDANA DE PONTO ANDISTALA MOUNTA DE PONTO CORRENA MONTO PORTO P	UN	6,00	MAFRAN SPECIAL/ MS-S3-SAT	2.150,00	12.900,00
004	MÁQUINA DE COSTURA RET- ELETRÓNICA: MOTOR ELETRÓNICO DIRECT DRIVE, MAIS ESTABILIDADE. LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA POR CARTER DE ÓLEO, OPÇÕES PARA TECIDOS LEVES E PESADOS, SISTEMA DE CORTE DE FIO ROTATIVO, MENOR CONSUMO DE ENERGIA, CAÇA LINHA TIPO NIPER ELÉTRICO, MAIOR SEGURANÇA PARA	UN	27,00	MAFRAN SPECIAL/ MS-D5-4	2.100,00	56.700,00



					mangonure
MANUSEIO, SISTEMA DE RESERVATORIO DE SILCONE SUPERIOR PORTETO E OLICONE SUPERIOR PORTETO E OLICONE DEDOS E COMERLA PRANCEIO E DICIOS DEDOS E COMERLA PRANCEIO E DICINO DE CONTROL DE CONTRO	UN	6,00	MAFRAN SPECIAL/ MS-S3-S4./	2.150,00	12.900,00
INTERNAMENTE, VISOR DO NÍVEL E FULXO DO CUCE, ESTANTE COM REGULAGEM DE ALTURA (D'AGUANA BORNARA, DURANIBELTO TO ANA PADRAD O SMM. ALTURA DO CALCADOR 6 MM 600 PONTO SO MINUTO, MOTOR DE 12 HP BIVOLT LARGUIRA DO OVERLOCK DE 5 MM. MONTAGEM (MESA ESTANTE E MOTORI, COTA RESERVADA DO ITEM 002 PARA MESERPI)					
MAQUINA DE COSTURA RETA ELETRÓNICA: MOTOR ELETRÓNICO DIRECT DRIVE, MAIS ESTABILIDADE, LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA POR CARTER DE ÓLEO, OPÇÕES PARA TECIDOS LEVES E PESADOS, SISTEMA DE CORTE DE FIO ROTATIVO, MENOR CONSUMO DE ENERGÍA, CAÇA LUNHA TIPO NIPER ELÉTRICO, MAIOR SEGURANCA PARA	UN	27,00	MAFRAN SPECIAL/ MS-D5-4	2.100,00	56.700,00
s Sustentáveis em favor da Conservação Amtiental. "Ante	ı de impri	nir, pense	em sua responsabit prefeituraciema		O AMBIENTE."



e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br ibro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - N



	CARRETILHA NO PRÓPRIO CABEÇOTE, PAÍNEL DIGITAL COMPLETO, INCLUSIVE COSTURA PROGRAMADA, LUZ AUXILIAR DE LED, BOTÓES DE TOQUE RÁPIDO PARA RETROCESSO E MOVIMENTO DA AGULHA. (COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
005	MAQUIMA DE COSTURA RETA ELEFONICIONA MONTO ELEFONICIONO E	UN	8,00	MAFRAN SPECIAL/ MS-DS-4	2.200,00	17.600,00
006	MAQUINA GALONEIRA BASE PLANA FECHADA, PONTO CORRENTE DE ALTA ROTIAÇÃO COM 3 AGULHAS. E LUBRIPICAÇÃO SUPERIOR SUPERIOR SU CONTRANSADOR DE LINHA S. COMPRIMENTO DE PONTO 4-MIM. CONTRANSADOR MINIMA 550 VANA VELOCIDADE MINIMA 550 VANA VELOCIDADE MINIMA 550 RANTIA MÍNIMA: 12 MESES. INDICAÇÃO DE MARCA E MODELO.	UN	5,00	MAFRAN SPECIAL/ MS-500- 01CB-AT	3.400,00	17.000,00
007	IMNI CALDERRA PORTATIL COM FERRO RIDUSTRIAL CAPACIDADE DE FERRO RIDUSTRIAL CAPACIDADE DE TERRO RIDUSTRIAL DE SUNTITA BOTA O LIBICA POTENCIA LIBIO MATERIA BOTA O LIBICA POTENCIA LIBIO MATERIA BOTA O LIBICA POTENCIA DE SUNTITA BOTA O DE TOULE MACIO, PRESSÃO DE S. DA BAR EQUIVALENTE AS CALDERAS PORTESTAS ALADAS AO SEU PARO DE TOUR SE PARO POR LIVAD DE VAPOR ESTÁS ALADAS ALADAS AO SEU PROCUTO AGIL E PRATICO PARA PASSAR ROUPAS DE UTROS. MA MAILHA, JEANS E DUTROS. MA DELA PARA LAVANDERIAS, HOTES, ALFANTANIAS, ETC. APACIDADE DE DELA PARA LAVANDERIAS, HOTES, ALFANTANIAS, ETC. APACIDADE DE	UN	5,00	SUN SPECIAL/ CALL 008	3.300,00	16.500,00





ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br o, s/n - CEP, 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 58/2023-PMPB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municípial, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 08 de novembro de 2023, a licitação modalidade PREGAO ELETRÔNICO SRP NS 58/2023, cuju objeito é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHA COM APLICAÇÃO DE EXPLOSIVOS PARA RETIRADA DE CASCALHO PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADA VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municípal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, junto a Divisão de Licitação, ou via e-mail - prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 23 de outubro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. "59/2023-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Lei Complementor 147 de 07 de Agosto de 2014.

Lei Complementar Laz de UZ de Audisia de Caza.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 14h0/dmin do dia 08 de novembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 300, fone (42) 3651-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIA: (SRP) Nº 59/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM LENTES PARA ATRENIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE NOS OLHOS, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail: prefeituraportobarreiro@yaño.com.br.

Porto Barreiro - PR, 23 de outubro de 2023.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Referente à publicação da Portaria nº. 057/2023, de 20 de outubro de 2023, na Edição nº 4252 do Diário Oficial do Município, na página 09 do dia 21 de outubro de 2023.

Esequiel Ferreira dos Santos Motorista de Caminhão 50%	н		Cargo	Percentual
	l	Esequiel Ferreira dos Santos	Motorista de Caminhão	50%

Nome	Cargo	Percentual
Esequiel Ferreira dos Santos	Motorista de Caminhão	55%
l'		

Porto Barreiro/PR, 23 de outubro de 2023.



NOMOLOGO o presente acelerado o termo de arroctanda plenario com mesmo.

HOMOLOGO o presente acelerado o termo de arroctal, mento com contrato, visando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE FLORICULTURA. (ARRANDOS, FLORES, VASOS, CORAO DE FLORES E AFINS) E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS, em favor des proponentes:

IOSIANE SLUZOVSKI 04979247903, CNPJ sob o nº 47.887.430/0001-30 vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 totalizando R\$ 289,323,20 (duzentos e oitenta e nove mil trecentos e vinte e trás reals e vinte

N. O. LIMA DECORAÇÕES LTDA ME, CNPJ sob o nº 01-119.119/0001-40 vencedora do item 14 totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reals). Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2023.





EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/20 PREGÃO PRESENCIAL SRP № 52/2023 DETENTORA DA ATA: JOSIANE SLUZOVSKI 04979247903 CNPJ n*.47.887.430/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE FLORICULTURA (ARRANJOS, FLORES, VASOS, COROA DE FLORES E AFINS) E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS.

VIGÉNCIA: 16/10/2023 a 15/10/2

Lote	ltem.	Produto/Servico	Marca	UN	QTO		Preco to
1	1	ARRANJO CASCATA PARA MESA (FLORES DO CAMPO)	ELLEGANCE	UN	40,00	190,00	7.600,00
1	2	ARRANJO CASCATA PARA MESA (FLORES NOBRES)	ELLEGANCE	UN	40,00	235,00	9.400,00
1	3	ARRANJO GRANDE DE FLORES DO CAMPO COLORIDAS EM VASO.	ELLEGANCE	UN	40,00	185,00	7.400,00
1	4	ARRANJO GRANDE DE FLORES NOBRES ARTIFICIAL, CORES VARIADAS.	ELLEGANCE	UN	20,00	190,00	3.800,00
1	5	BOTÃO DE ROSA – COM EMBALAGEM	ELLEGANCE	UN	1.000,00	7,00	7.000,00
1	6	BOTÃO DE ROSA, SEM EMBALAGEM	ELLEGANCE	UN	1.000,00	6,00	8.000,00
1	7	BUQUÉ DE ROSAS (06 ROSAS)	ELLEGANCE	UN	40.00	75.00	3.000.00
1	8	BUQUÉ DE ROSAS (12 ROSAS)	ELLEGANCE	UN	40.00	130.00	5.200.00
1	9	CAPIM DOS PAMPAS SECO. COM 1M DE COMPRIMENTO	ELLEGANCE	UN	200,00	23,00	4.600,00
1	10	CESTO VIME COM 2 VASO DE FLORES VARIADAS	ELLEGANCE	UN	10,00	65,00	650,00
1	11	CESTO VIME COM VASO BOLO BELGA	ELLEGANCE	UN	10,00	100,00	1.000,00
1	12	CORBÉLIA COM FLORES MISTAS	ELLEGANCE	UN	10,00	130,00	1.300,00
	13	COROA DE FLORES PARA VELÓRIO (ROSAS)	ELLEGANCE	UN	40,00	190,00	7.600,00
	15	COROA DE FLORES PARA VELORIO (ROSAS)	ELLEGANCE	UN	10,00	135,00	1.350,00
	16	TAMANHOS	ELLEGANCE	UN	100,00	13,00	1.300,00
		DOURADO, ROLO, DIMENSÕES C X A = 10X10X 2.5 CM	ELLEGANCE	RL	6,00	30,00	180,00
		MM X 9,5 MT	ELLEGANCE	RL	20,00	22,00	440,00
	19	FLORES NATURAIS RAMO	ELLEGANCE	UN	400.00	5.00	2.000.00



1	20	KALANCHOE EMBALADAS, CORES VARIADAS, POTE TAMANHO 06.	ELLEGANCE	UN	600,00	8,00	4.800,00
1	21	KALANCHOE EMBALADAS, CORES VARIADAS, POTE TAMANHO 15.	ELLEGANCE	UN	600,00	23,00	13.800,00
1	22	KALANCHOE EMBALADAS, CORES VARIADAS, POTE TAMANHO,09.	ELLEGANCE	UN	600,00	12,00	7.200,00
1	23	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA BISTRÔ	ELLEGANCE	UN	2.000,00	14,59	29.180,00
1	24	LOCAÇÃO DE CAPA DE CADEIRA BISTRÓ	ELLEGANCE	UN	1.000,00	8,77	8.770,00
1	25	LOCAÇÃO DE MESAS COM 08 LUGARES (REDONDAS E QUADRADAS).	ELLEGANCE	UN	200,00	132,04	26.408,00
1	26	LOCAÇÃO DE TOALHAS PARA MESAS (QUADRADAS, REDONDAS E CORES VARIADAS).	ELLEGANCE	UN	2.000,00	32,22	84.440,00
1	27	LOCAÇÃO TAMPO DE MESA REDONDO E QUADRADO.	ELLEGANCE	UN	1.000,00	12,00	12.000,00
1	28	MINI VIOLETAS EMBALADAS, CORES VARIADAS, POTE TAMANHO 06.	ELLEGANCE	UN	800,00	10,00	8.000,00
1	29	NOVELO DE JUTA DE RAMI COM 10 METROS, TAMANHO 2MM	ELLEGANCE	UN	10,00	22,00	220,00
	30	ROSEIRA MINI, POTE Nº 15	ELLEGANCE	UN	600.00	31.00	18.600.00
1	31	TECIDO DE JUTA DE FIBRA NATURAL E COLORIDA PARA ARTESANATO RESISTENTE 100 BIODEGRADÁVEL, ROLO 50 METROS COMP. 0,90 LARGURA	ELLEGANCE	RL		590,00	2.360,00
	32	VASO ARTIFICIAL, TAMANHO GRANDE, FLORES VARIADAS COLORIDAS.	ELLEGANCE	UN	6,00	230,00	1.380,00
	33	VASO BOLO BELGA COM FAIXA	ELLEGANCE	UN	10.00	90.00	900.00
	34	FAIXA	ELLEGANCE	UN		71,52	715,20
	35	VASO DE ORQUÍDEA NATURAL VARIADA, TAMANHO GRANDE, POTE N'20		UN	20,00	93,00	1.860,00
	36	VASO DE ORQUÍDEA NATURAL VARIADA, TAMANHO PEQUENA, POTE Nº12	ELLEGANCE	UN	20,00	65,00	1.300,00
	37	VASO FLOR NATURAL, (MARGARIDA, BEGÓNIA, CRISÁNTEMO). TAMANHO APROXIMADO TRINTA CENTÍMETRO DE ALTURA POR	ELLEGANCE	UN	30,00	43,00	1.290,00

						TOTAL	R\$ 289,323,2
1	41	VIOLETAS EMBALADAS, CORES VARIADAS, POTE TAMANHO 15.	ELLEGANCE	UN	400,00	15,00	6.000,00
1	40	VIOLETAS EMBALADAS, CORES VARIADAS, POTE TAMANHO 09.	ELLEGANCE	UN	400,00	10,00	4.000,00
1	39	VASO POLIETILENO CACHEPOT DIMENSÕES 27,5 CM(COMP.) X 27,5 CM(LARG.) X 51,5 CM (ALT.), DIVERSAS CORES.	ELLEGANCE	UN	40,00	127,00	5.080,00
1	38	VASO NATURAL, TAMANHO GRANDE, FLORES VARIADAS COLORIDAS.	ELLEGANCE	UN	10,00	120,00	1.200,00
	- 1	VINTE CENTÍMETRO DE CIRCUNFERÊNCIA.					

ca de Laranjeiras do Sul - Parans



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 108/202 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 52/2023

DETENTORA DA ATA: N. O. LIMA DECORAÇÕES LTDA ME CNPJ n°.01,119,119/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE FLORICULTURA (ARRANJOS, FLORES, VASOS, COROA DE FLORES E AFINS) E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS.

						TOTAL	R\$ 9.000,0
1	14	(COROA DE FLORES PARA VELÓRIO (FLORES DO CAMPO)	CIRANDINHA	UN	60,00	150,00	9.000,00
cte	item	Produto/Serviço 14	Marca	UN	OTD	Preço.	Preço total

arreiro. 16 de outubro de 2023



HOMOLOGAÇÃO

ndo o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apolo, na apreciação httónico SRP nº 53/2023-MPRP e concordando plenamente com o 0.0000 o presente, accitando os termos da proposta, para a contrato, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO TEMPORÁRIOS (INSTUTORES) PARA MINISTRAR ATUDADES (CINAS OFERTADAS PELO CRAS DESTE MUNICÍPIO, em lavor de CINAS OFERTADAS PELO CRAS DESTE MUNICÍPIO, em lavor de

JULIANA E. GARCOA SOARES ME, CNPJ sob o nº 10.327.550/0001-73 vencedora dos itens 01 ao 02 totalizando R\$ 128.200.00 (cento e vinte e oito mil e duzentos

ito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 18 de

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ us das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 C 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

ÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS RES) PARA MINISTRAR ATIVIDADES JUNTO AS OFICINAS OFERTADAS PELO

Lote	Item	Produto/Serviço	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	INSTRUTOR DE DANÇAS TRADICIONAIS GAÜCHAS PARA AULAS DE BALÉ PARA ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS	Н	800,00	91,50	73.200,00
2	1	INSTRUTOR PARA AULAS DE BALÉ PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES	н	550,00	100,00	55.000,00

R\$ 128,200.00 (cento e vinte e cito mil e duzentos reais

VIGÊNCIA: 18/10/2023 a 17/10/2024

Porto Barreiro, 18 de outubro de 2023.

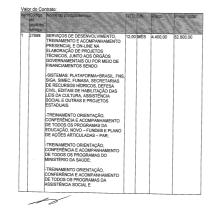
EMANOEL VANDERLEI VOLF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49



o procedimento do Pregorio e Equipe de Apolo, na Prego Presencial nº 54/2023-PMP8 e concordando no memo, HOMOGOGO o presente, aceliando os temos a assinatura do contrato, visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ESENVICOS DE DESENVOLVIMENTO, E ACOMPARHAMENTO PRESENCIAL E ON-LIME NA DE PROJETOS TÉCNICOS, JUNTO AOS ÓRGÃOS SO UPOR MEIO DE FINANCIAMENTOS PARA ATENDER AS MUNICIPALIDADE, em Tayor De PROJETOS TECNICOS, JUNTO AOS ÓRGÃOS NO UPOR MEIO DE FINANCIAMENTOS PARA ATENDER AS MUNICIPALIDADE, em Tayor De PROPORDENTE:

EMANOEL VANDERLEI VOLFF









Prefeitura do Município de Cantagalo

CNPJ 78.279.981/0001-45 ela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 81/2023-PMO

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/20/0, bem como a Lei Complementar nº 123/20/06, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que frair carliazra à 60/90 (nowe horas) DO 10/40 9D KOVEMBRO DE 20/3, A REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AR REALIZAÇÃO DE ESPECIALIZADA CAPA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEICULOS DA LINHA LEVE, conforme especificações do edital.

LEVE, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retiuro - edital de licitação no site do Município de Cantagalo-PR: http://cantagalo.pr.gov.br., bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municípal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacocantagalo/2/argmail.com. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://comprashr.com.br/

Cantagalo, 20 de outubro de 2023.



Prefeitura do Município de Cantagalo

CNPJ 78.279.981/0001-45 rela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 82/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.52002, Decreto Municípal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que frair realizar à 14-00 (quatoras forosa) DOIA 190 BEN ONVEMBRO E 2023, a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BRINQUEDOTECA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCEV, conforme especificações do edital. Os interesados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: http://cantagalo.pr.gov.hr, bem como pedidos de esclarecimentos, dividas e informações na Prefeitura Municípal, setor de licitações ou pelo e-mail: [hitacaocantagalo/24/@gmail.com. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://comprasbr.com.br/

Graziele Venson Okonoski Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo

CNPJ 78.279.981/0001-45 ela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 83/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/20/20, bem como a Lei Complementar nº 123/20/6, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 99/300 (nove horas) no Dia 13 DE NOVEMBRO DE 20/23, O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE IMPRESORA DE CARTÃO EM PVC E INSUMOS, BOTA TÁTICA E PROTETOR SOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAD DE SAÚDE, conforme especificações do edital. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: http://cantagalo.pr.gov.br. bem como pedidos de esclarecimentos, dividas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pole o-mail: licitaçaçamagalo/4/6/gmall.com. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://comprasbr.com.br/

Cantagalo, 23 de outubro de 2023.

<u>1º VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL – PR</u>

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DA SR. ALDERI OLIVEIRA CAMARGO DOS SANTOS.

O Doutor PAULO HENRIQUE DIAS DRUMMOND, MM. Juiz de Direito da lª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente leva ao conhecimento de todos, para que no futuro não aleguem ignorância (desconhecimento), de que neste Juizo e Cartório Cível se processou os autos nº 0000808-94.2022.8.16.0104 DE INTERDIÇÃO, no qual foi declarad Incapaz, o Sr. ALDERI OLIVEIRA CAMARGO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Laranjeiras do SulPr, nascido em 02/07/2003, filho de Valderi Antunes dos Santos e Salete Aparecida Oliveira Camargo, portador do RG n. 10/903/411-8, inscrito no CPF sob o n. 011.197.399-69, residente e domiciliado na Rua Maringá, n. 160, em Laranjeiras do SulPr, com fundamento no art. 1.775, § 3° 40 Código Cívil. Lavre-se termo e em bodeliñcia ao disposto no art. 755, § 3° do Código Cívil. avre-se termo e em bodeliñcia ao disposto no art. 755, § 3° do Código Civil, inscreva-se a sentença no Registro de Pessoas Naturais e publique-a, imediatamente, na rede mundial de computadores, no sitio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma vez), en o órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, arquive-se. Paulo Henrique Dias Drummond, Juiz Titular.

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos vinte dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três. Eu, Liandra Franco França, Técnica Judiciária.



- Prático
- Econômico
- Higiênico

ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa





Sobre nós

O Grupo Correio é a soma de cinco negócios dedicados a comunicação. Somos apaixonados por contar histórias e valorizar a imagem de nossos clientes. A partir da sinergia criada entre a agência de publicidade, a gráfica, a solução visual e os jornais, contribuímos para gerar valor aos empreendimentos de nossos parceiros e principalmente apoiar o crescimento da região da Cantu. Venha saber mais...







Consultoria







Gráfica

www.jcorreiodopovo.com.br

www.extraguarapuava.com.br

(42) 3635-2944 | Rua Coronel Guilherme de Paula, 876, Centro - Laranjeiras do Sul - PR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 82/2023. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: Dia 08 de novembro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Sondagem para Edificações e Ensaios de Pavimentações em Estradas Rurais e Urbanas. Valor máximo estimado: R\$ 121.406,10 (cento e vinte um mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 — Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (046) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: CONCORRÊNCIA. Edital nº 6/2023. Data da Licitação: Dia 28 de novembro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIÁLIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO NOVO DISTRITO INDUSTRIAL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHA TÉCNICA, COM 12.494,22M² – CONVÊNIO Nº 16/2023 – SEIL. Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: 3.219.406,72 (três milhões, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 / (46) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ADITIVO nº 01 ao Contrato n° 151/2022 – Concorrência Pública nº 20/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 39.345.545/0001-75. Prorroga-se o prazo de execução por mais 150 dias, de 13 de novembro de 2023 a 10 de abril de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de outubro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.